

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Portaria n.º 632/2014 de 28 de Maio de 2014**

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir à RÁDIO COMERCIAL DOS AÇORES, LDA. proprietária da “RÁDIO COMERCIAL DOS AÇORES”, um adiantamento de 75% sobre o subsídio a atribuir nos meses de abril e maio de 2014, no valor líquido total de € 85,81 (oitenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos).

O adiantamento agora atribuído é parte da candidatura ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

- Apoio Especial à Produção: para fazer face às despesas de abril e maio de 2014 no valor de € 85,81 (oitenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não Financeiras Privadas.

15 de maio de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.